



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 105/2008

Altera o art. 2º, do Decreto nº 016, de 08 de fevereiro de 2008, que concedeu Aposentadoria por Idade a servidora **TEREZA PROVAZI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º, do Decreto 016, de 08 de fevereiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade equivalentes a Média de Contribuição de 96,51% (noventa e seis vírgula cinquenta e um por cento) conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 505,59 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais e R\$ 6.067,08 (seis mil, sessenta e sete reais e oito centavos) anuais".

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ABERTURA ÀS 14h

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - UMUARAMA - PR

INSCRIÇÃO DE INTERESSE: 21/05/2008

ASSINADO: [Assinatura]

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21 Maio | 2008
 DE N.º 0286
 UMUARAMA, 21 | 05 | 2008
 [Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO